



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.781, DE 04 DE MAIO DE 2026

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público nº 08/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Público nº 08/2026, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Público nº 08/2026, para a contratação do cargo de Mecânico, necessários ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo, especificado abaixo, encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br:

MECÂNICO				
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Critério de Desempate - Data de Nascimento
1º	001	Matheus Paulo Trindade	92	30/10/1994
2º	002	Maurício Lopes Soares	80	12/01/1974

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.



PREFEITURA DE PARAÍSÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 04 de maio de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal